



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 226 DE 08 DE MAIO DE 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se AZUIL SOARES-TINGA- a rua Itaocara no Bairro da Química.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 1995.

  
Dr. HEITOR FAVLERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 03, 04 do livro próprio  
/mt